

**CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO****ATA 14/2025****REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

1   Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, às 15h30min, a reunião extraordinária do  
2   Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, presidida pelo diretor do ICHI,  
3   foi iniciada com a presença dos seguintes membros, por webconferência na plataforma  
4   Google Meet, através do link <http://meet.google.com/yqr-asfy-xfz>, Sibelle Cardia Nunes,  
5   Cristiano Ruiz Engelke, Dhion Carlos Hedlund, Elisângela de Felippe Rodrigues, Gustavo  
6   Ruiz Chiesa, Renata Braz Gonçalves, Rodrigo Aquino de Carvalho, Augusto Duarte Faria,  
7   Claudio Renato Moraes da Silva, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Renato da Silva  
8   Della Vechia, Martial Raymond Henri Pouquet, César André Luiz Beras, Lauro Miranda  
9   Demenech, Matheus Garcia Leite, Mercedes Sola Perez, Letícia Indart Franzen, Evelin  
10   Melo Mintegui, Denise Maria Maciel Leão, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Roberta  
11   Pinto Medeiros e Guilherme Lopes Arrieche. Não compareceram e não justificaram  
12   ausência Carlos Henrique Cardona Nery, Bruna Morante Lacerda Martins, Anselmo Alves  
13   Neetzow, Daniel Antqueira da Luz, Carlos Eduardo Pereira de Quadros, Mayara Roberta  
14   Martins, Ali Machado, Juliana Cristina Franz, José Carlos da Silva Cardozo, Juarez José  
15   Rodrigues Fuão, Darciele Paula Marques Menezes, Sarah Magalhães Leal, Marcus  
16   Vinicius Ferreira Rodrigues e Maria do Carmo Brandão Schwab. Ao iniciar a reunião, o  
17   Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Cristiano Ruiz Engelke  
18   deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das  
19   indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **Indicações: a) Indicação 70/2025.**  
20   **Assunto: Solicitação da ampliação da oferta de vagas de ingresso para o Curso de**  
21   **Psicologia/turno vespertino no SISU 2026.** Relatório: A direção do ICHI recebeu da  
22   coordenação do curso de Psicologia, através do Memorando N°  
23   22/2025/CCURPSICO/FURG, incluído no processo 23116.017797/2025-49 no SEI, a  
24   solicitação de autorização para ampliação da oferta de vagas de ingresso para o Curso de  
25   Psicologia turno vespertino a ser considerada já no SISU 2026, passando das atuais 35  
26   (trinta e cinco) para 42 (quarenta e duas) vagas, conforme proposta apresentada no 1º  
27   semestre de 2025, condicionada a ampliação em uma vaga do quadro docente do curso  
28   de Psicologia, e confirmada pelo MEC em outubro de 2025. Estas vagas podem ser  
29   ampliadas oportunamente com seleções próprias para ações afirmativas em até 3 vagas  
30   discentes. A presente solicitação visa permitir os devidos encaminhamentos  
31   administrativos junto à Reitoria e ao COEPEA. Tal solicitação é resultado de pleito junto à  
32   Reitoria e ao MEC, o qual recentemente autorizou a ampliação das vagas com a garantia  
33   de uma nova vaga docente para o curso. Cabe considerar que a presente demanda se  
34   fundamenta em: 1. Demanda acadêmica e social; 2. Capacidade instalada e articulação  
35   acadêmico-assistencial; 3. Quadro e carga docente; e 4. Confirmação do MEC  
36   (outubro/2025). Conclusão: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da  
37   ampliação da oferta de vagas de ingresso para o Curso de Psicologia/turno vespertino no  
38   SISU 2026. O Coordenador João Centurion Cabral destacou a importância do apoio da  
39   Reitoria e o planejamento estratégico realizado desde janeiro de 2025 para obter esta  
40   ampliação. Posta em votação, a Indicação 70/2025 foi aprovada por unanimidade  
41   pelas(os) Conselheiras(os). **b) Indicação 71/2025. Assunto: Solicitação de criação de**

42 **curso de Psicologia diurno.** Relatório: A direção do ICHI recebeu da coordenação do  
43 curso de Psicologia a solicitação de criação de curso de Psicologia turno diurno, com 42  
44 vagas, através do Memorando N° 23/2025/CCURPSICO/FURG, incluído no processo  
45 23116.017857/2025-23 no SEI, a solicitação de criação de curso de Psicologia (em anexo).  
46 Também constam no processo o Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia Diurno (em  
47 anexo) e o Memorando N° 142, de 02 de junho de 2025, do Instituto de Ciências Humanas  
48 e da Informação da Coordenação do Curso de Psicologia encaminhado à Reitoria (em  
49 anexo). Resultado de tratativas junto à Reitoria e ao MEC, foi confirmada pela Reitoria no  
50 dia 31 de outubro de 2025 a aprovação junto ao MEC das vagas docentes e TAE  
51 necessárias para a oferta de nova turma do curso de Psicologia. Como encaminhamento  
52 imediato, foi realizada reunião no dia 03 de novembro com a participação da Reitora  
53 Suzane Gonçalves, o diretor do ICHI Cristiano Engelke, a vice-diretora Renata Gonçalves,  
54 o coordenador do curso de Psicologia João Carlos Cabral e a coordenadora-adjunta do  
55 curso de Psicologia, Vanessa Teixeira, na qual foi confirmada a autorização e a  
56 contrapartida das vagas, exigindo imediato encaminhamento para inclusão do curso no  
57 primeiro semestre de 2026, com entrada via SISU ou processo seletivo próprio,  
58 dependendo do trâmite e dos prazos regulatórios e acadêmicos. A proposta se fundamenta  
59 em Demanda acadêmica e social; Capacidade instalada e articulação assistencial; e  
60 Condições de pessoal docente. Vale salientar que, "conforme já explicitado no Memorando  
61 nº 153/2025/ICHI/FURG, a criação do turno diurno está condicionada à expansão do  
62 quadro docente, estimada em 14 docentes, sendo quatro vagas disponibilizadas já em  
63 2026, o que foi assegurado pelo MEC em outubro de 2025, para absorção da carga de  
64 ensino (componentes obrigatórios, estágios, supervisões no CAP/FURG), pesquisa e  
65 extensão, garantindo a manutenção dos parâmetros de qualidade e da relação  
66 docente/discente previstos nos instrumentos regulatórios." A seguir, a síntese da proposta  
67 acadêmico-regulatória: Denominação: Curso de Psicologia — turno diurno. PPC: carga  
68 horária total 4.040h, estrutura curricular aderente às DCNs, com ênfase em práticas  
69 supervisionadas no CAP/FURG e rede SUS/SESAU/assistência-escola. QSL:  
70 parcialmente reformulado para adequações de infraestrutura e recursos didático  
71 pedagógicos compatíveis com a abertura do turno; segue em anexo a versão atualizada  
72 junto ao PPC. Integração institucional: articulação com PROGRAD (calendário/ingresso),  
73 PROGEP (dimensionamento de vagas docentes), PROGAD/PROEX/PPGPsI (sinergias  
74 com pós-graduação e extensão) e CAP/FURG (planejamento de estágios). Ingresso: por  
75 SISU e/ou Processo Seletivo próprio, com divulgação após conclusão das etapas  
76 regimentais e cadastramento nos sistemas (e-MEC/INEP, Banco de Vagas). Vagas  
77 discentes regulares: 42 vagas discentes. Conclusão: Tendo em vista o exposto, voto pelo  
78 encaminhamento do processo de criação do curso de Psicologia diurno. A Conselheira  
79 representante dos TAEs, Sibelle Cardia, questionou sobre a vaga de TAE assistente  
80 administrativo para atender a demanda crescente oriunda da ampliação do número de  
81 cursos do ICHI. O coordenador do curso, João Centurion, esclareceu que a criação do  
82 curso não implica automaticamente a previsão de novas vagas de técnicos administrativos.  
83 Trata-se de uma negociação com a Reitoria que confirmou que será destinada uma nova  
84 vaga de assistente administrativo para o ICHI. O Diretor reforçou a necessidade de mais  
85 um técnico Assistente em administração em virtude da demanda, e corroborou com a fala  
86 do prof. João e destacando que está pleiteando a vaga junto a Reitora. Foi discutido e  
87 esclarecido que se trata de um novo curso com código próprio, embora mantenha o mesmo

88 PPC do curso vespertino, e haverá necessidade de aprovações das unidades relacionadas  
89 à oferta de disciplinas no novo turno. Houve dúvidas colocadas pelos conselheiros Evelin  
90 Mitengui, Cesar Beras e Dhion Hedlund, sobre o processo metodológico e burocrático para  
91 aprovação, destacando a necessidade de seguir as normativas internas e externas  
92 tradicionais. Discutiu-se que a aprovação efetiva do curso depende ainda da tramitação e  
93 aprovação interna em outras unidades e áreas do próprio ICHI para ser enviado ao  
94 COEPEA. Ficou claro que a aprovação nesta reunião seria uma autorização preliminar  
95 para iniciar o estudo, planejamento e tramitação da criação do curso, e não a aprovação  
96 definitiva. Após mais alguns esclarecimentos sobre a criação do curso, próximas etapas  
97 do processo e encaminhamentos a proposta de criação do curso de Psicologia Diurno foi  
98 posta em votação e aprovada por unanimidade pelas(os) Conselheiras(os). Nada mais  
99 havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof.  
100 Cristiano Ruiz Engelke e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

---

**Cristiano Ruiz Engelke**  
Diretor do ICHI

---

**Sibelle Cardia Nunes**  
Secretária Geral